



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000070

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/07000070

Número / Ano	000070/2025
Data / Horário	07/03/2025 - 08:59:10
Ementa	Concede Comenda Dr. José de Castro, de Honra ao Mérito na área da Saúde, ao Dr. Flávio dos Santos Antunes, em reconhecimento ao seu papel fundamental no avanço do diagnóstico, tratamento e prevenção de câncer na região, bem como à sua dedicação incansável à melhoria da gestão hospitalar e ao atendimento de qualidade à população
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	25
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 12025/03/2025
Rubrica 115 Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
23.05.25

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 25/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 101/2025
Rubrica Fls. 03

APROVADO POR UNANIMIDADE
10.05.25
PRESIDENTE

CONCEDE A COMENDA DR. JOSÉ
DE CASTRO AO DR. FLÁVIO DOS
SANTOS ANTUNES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu papel fundamental no avanço do diagnóstico, tratamento e prevenção de câncer na região, bem como à sua dedicação incansável à melhoria da gestão hospitalar e ao atendimento de qualidade à população, fica concedida a **Comenda Dr. José de Castro**, de Honra ao Mérito na área da Saúde, ao *Dr. Flávio dos Santos Antunes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Vereador e Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Dr. Flávio dos Santos Antunes é um renomado médico e defensor incansável da saúde pública, natural de Conceição de Macabu, filho de Edelto e Rosene Antunes. Casado com Gisele, pai de Isabela e Flávia, Dr. Flávio sempre valorizou a família como seu alicerce e fonte de inspiração. Membro ativo da Igreja Batista Memorial de Macaé, sua fé sempre foi um guia em sua jornada de vida e carreira.

Dr. Flávio é amplamente reconhecido por seu papel como fundador do Centro de Oncologia de Macaé, uma instituição que representa um marco importante na luta contra o câncer na região. Ele foi fundamental para o convênio entre a Fundação do Câncer e o município de Macaé, estreitando laços importantes para o avanço do tratamento e diagnóstico do câncer na cidade.

Sua trajetória no setor de saúde pública é repleta de contribuições significativas. Como Provedor e Diretor do Hospital São João Batista, Dr. Flávio deixou sua marca na gestão hospitalar, sendo um defensor fervoroso da melhoria da saúde pública, sempre buscando proporcionar atendimento de qualidade aos cidadãos. Um de seus maiores legados foi a implantação da descentralização de exames em Macaé, facilitando o acesso da população aos serviços médicos.

Além disso, ele foi responsável pela criação do Centro Oncológico no Hospital São João Batista, um avanço significativo para o tratamento de câncer na cidade, proporcionando aos pacientes locais um atendimento especializado de excelência. Sua dedicação à causa da saúde e seu compromisso com a qualidade de vida das pessoas o tornaram uma figura essencial para a comunidade de Macaé.

Dr. Flávio Antunes é conhecido por sua experiência clínica, sua empatia e sua disponibilidade para os pacientes. Sempre atencioso, dedica-se pessoalmente ao tratamento de muitos pacientes, principalmente aqueles que lutam contra o câncer. Sua abordagem humana e, ao mesmo tempo, profissional, conquista a confiança e o carinho de todos que passaram por sua consulta ou tratamento.

Além de sua seriedade e compromisso com os pacientes e com a saúde pública, Dr. Flávio também é reconhecido por seu caráter divertido e acessível, conseguindo equilibrar a leveza e o humor com a responsabilidade e a seriedade que a medicina exige. Ele é visto por muitos como um exemplo de integridade e dedicação ao próximo.

Apaixonado pela vida no campo, sempre se mantém conectado à sua terra e às suas raízes, vivendo de forma simples e verdadeira. Seu legado como médico, gestor de saúde e cidadão comprometido com o bem-estar coletivo é uma inspiração para todos que o conhecem e trabalharam ao seu lado.

Dr. Flávio Antunes tem um legado indelével em Macaé e região, sendo reconhecido por sua contribuição à saúde pública, seu carinho pelos pacientes e seu compromisso com a melhoria de vida de sua comunidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 1015
Rubrica JJA Fls. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 4.129/25
Rubrica Fls. 06

OFÍCIO GP Nº 57/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 24/2025 a 36/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 12 de março de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 201225
Rubrica Fis. 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 25/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE A COMENDA DR. JOSÉ
DE CASTRO AO DR. FLÁVIO DOS
SANTOS ANTUNES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu papel fundamental no avanço do diagnóstico, tratamento e prevenção de câncer na região, bem como à sua dedicação incansável à melhoria da gestão hospitalar e ao atendimento de qualidade à população, fica concedida a **Comenda Dr. José de Castro**, de Honra ao Mérito na área da Saúde, ao *Dr. Flávio dos Santos Antunes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779 2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratamos a empresa **49.895.172 MICHELLE VANESSA NOGUEIRA**, CNPJ Nº **49.895.172/0001-60**, para confecção de galeria legislativa, placas e quadros de homenagens, pin de brasão e carteiras de identificação, com vistas a atender os ditames normativos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 064/2025.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 24/2025 AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARZIO BORGIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o município de Conceição de Macabu/RJ como produtor rural na localidade de Santa Maria, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Marzio Borge*, natural de Mantena/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 26/2025. AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR DANIEL BOGADO VIEIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município como servidor público municipal no cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos, lotado na Secretaria de Agropecuária, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Daniel Bogado Vieira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.
Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ERRATA DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2025

NA EDIÇÃO Nº 40 (ANO 22) DO DIÁRIO OFICIAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁGINA 06, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025, ONDE LÊ-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA LÍGIA MARIA DE BRITO COUTINHO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição no exercício da advocacia previdenciária à população de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o Título de Cidadã Macabuense à Sra. Lídia Maria de Brito Coutinho Carvalho, natural do Rio de Janeiro/RJ. Lígia Maria de Brito Coutinho Carvalho

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
LEIA-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025

AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA LÍGIA MARIA DE BRITO COUTINHO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição no exercício da advocacia previdenciária à população de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Sra. *Lígia Maria de Brito Coutinho Carvalho*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 25/2025 AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE A COMENDA DR. JOSÉ DE CASTRO AO DR. FLÁVIO DOS SANTOS ANTUNES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu papel fundamental no avanço do diagnóstico, tratamento e prevenção de câncer na região, bem como à sua dedicação incansável à melhoria da gestão hospitalar e ao atendimento de qualidade à população, fica concedida a **Comenda Dr. José de Castro**, de Honra ao Mérito na área da Saúde, ao Dr. *Flávio dos Santos Antunes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara